



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Sebastião Demuner, Diretor Presidente do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR.

→ **SOLICITANDO:**

Reforma da Estação de Água na Localidade de São Gabriel de Baunilha.

JUSTIFICATIVA

A estação encontra-se abandonada pelo Sanear, não tem no local um ambiente seguro de armazenamento dos produtos de tratamento de água, não tem, segurança ao redor do local que é desprotegido de uma grade e animais o tempo todo transitam por lá, podendo ter contaminação e destruição do local.

**Sala das Sessões
Em, 30 de Março de 2023.**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em **30/03/2023 15:44**

Checksum: **CE9E205BAB3BA9D8D6C294F8AB98BA3503109843F3AE0493F9D06866938B7D24**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.